

DECRETO n.º 10898, de 16 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do Inciso IX, do Art. 1º, do Decreto nº 10797, de 29 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação. "

"Art. 1º
(...)

(...)

IX....

a) Titular: Leonice Salateski Menon, CPF: ***.207.399-**. (..)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 16 de novembro de 2023.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

